Prefeitura de
Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

PUBLICADO
Centro Sul
Edição 1526
Página 08
Data 01/09/23

LEI Nº 5.059

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em reversão o imóvel doado à Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO - pela Lei Municipal nº 3550/2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em reversão o imóvel doado pela Lei Municipal nº 3550/2012 à **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**, autarquia da administração indireta do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.912.914/0001-72, constituído de um terreno urbano, situado nesta Cidade, na Rua Benjamin Constant, com área de 10.979,00, m² (dez mil novecentos e setenta e nove metros quadrados), registrado sob a matrícula nº 592 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Irati, que possui as seguintes características e confrontações:

> ***"Um terreno urbano, situado na cidade de Irati, na confluência das ruas Benjamim Constant e Dona Noca, formando com estas a quadra delimitada pelas ruas "F", n°11 e n° 20, com a área de 10.979,00m2. (dez mil, novecentos e setenta e nove metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: NO., por linhas contínuas de 37,25m, 18,20m, e 36,30m, perfazendo 92,05m, de extensão, confronta com as ruas Benjamim Constant e Dona Noca (confluência); a SO, por uma linha reta de 117,90m, confronta com a rua n° 20; a SE, por uma linha reta de 92,00, confronta com a rua n° 11, e a NE, por uma linha reta de 117,90m, confronta com a rua "F", que esse terreno compreende as quadras de n° 24 e n° 25, da Planta do Loteamento São Francisco "1" – REG. Ant, n° 2.207, às fls. 32/33, do livro 3-B, no R. I. do 2° Oficio de Irati. (Suprimento de localização, medidas e confrontações de inteira responsabilidade das partes)."***

Parágrafo único: O imóvel descrito no *caput* artigo primeiro reverterá ao Patrimônio Público Municipal com a anuência da UNICENTRO.

Prefeitura de
Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, n° 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRATI, 31 de agosto de 2023.

Ieda Regina Schimalesky Waydzik
Prefeita Municipal em Exercício